



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 083 /16

Processo Administrativo n.º 11/10/47.159

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/12

Termo de Contrato n.º 46/12

Termo de Aditamento n.º 68/14 e 101/15

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas.

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Ficam prorrogados os lotes 01, 02, 03 e 05, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 171.251,42 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 835/837, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

Dotações Orçamentárias
231000.23110.04.122.4009.4188.339039.0001.100000
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000
271000.04.122.4009.41883.0000.339039.01.100000





QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.562,57 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de abril de 2016


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Gerente Comercial - Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
RG: 4.290.655-6 - CPF: 856.234.748-53


Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

Gerente Comercial - Fabio Marques de Souza Levorin
RG: 27.638.106-3 - CPF: 267.221.148-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/47.159

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/12

Termo de Contrato n.º 46/12

Termo de Aditamento de Contrato n.º 68/14, 101/15 e 083/16

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de abril de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Gerente Comercial - Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

RG: 4.290.655-6 - CPF: 856.234.748-53

Email: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

Gerente Comercial - Fabio Marques de Souza Levorin

RG: 27.638.106-3 - CPF: 267.221.148-56

Email: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br